

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor proposta para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de horas máquinas, como escavadeira hidráulica, trator de esteira, motoniveladora, caminhão basculante e retroescavadeira, se faz necessária para manutenção das estradas primárias do município de Campo Belo do Sul, bem como melhoria do tráfego de veículos e máquinas nas estradas municipais, dentre outros serviços públicos abrangendo a área rural e urbana, o que requer a contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquinas pesadas, mediante locação por hora trabalhada e operador.

A contratação para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, com operador/motorista, por um período de 12 meses, permitirá atender às necessidades da Administração Pública em suas demandas operacionais.

A locação dos referidos veículos (máquinas e caminhão basculante) é essencial para a obras de difícil acesso, desassoreamento, terraplanagem, alargamento manutenção de galerias de águas pluviais, transporte de materiais, compactação de solo, manutenção em pavimentos, auxílio na identificação viária, entre outros serviços conforme às demandas de serviços da municipalidade.

Justifica-se a presente contratação, pois a Prefeitura Municipal não dispõe de máquinas, equipamentos e operadores para a cobertura de atendimento da demanda que compreende mais de 1.300 km estradas primárias (chão batido ou cascalho)

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto em questão encontra-se previsto no plano de contratação da Administração.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do certame empresas com experiência na execução de serviços com os equipamentos requeridos.

Os serviços serão executados de forma fracionada, conforme a necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A empresa vencedora do certame licitatório deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir da assinatura do contrato, onde os serviços serão realizados conforme necessidade e demanda do município.

Em caso de problema mecânico ou imprevisto da máquina durante a execução dos serviços a empresa contratada deverá substituir o equipamento imediatamente, sem ônus a contratante.

A contratação dos operadores será de total responsabilidade da empresa contratada, bem como as despesas de manutenção, combustível, alimentação, transporte, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários ou quaisquer outras despesas que possam surgir.

Nos casos em que não seja possível a execução do serviço com o equipamento, à contratada deverá apresentar documento que apresente o impedimento, o qual ficará a análise da contratante.

Os equipamentos deverão estar em plenas condições de funcionamento e especificações citadas, podendo ser recusado o início dos serviços em casos de desconformidade.

A empresa deverá fornecer Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade de direito privado ou público, na qual especificamente deverá constar a prestação dos serviços supracitados nas especificações deste Termo.

Trata-se de contratação para prestação de serviços, mediante realização de Processo Licitatório, na modalidade de Registro de Preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços deverão estar em acordo com a Legislação vigente, com as Normas de Segurança do trabalho e Prevenção de acidentes e dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstos pela ABNT.

Além disso, a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

- ✓ Responsabilizar-se pelo envio do equipamento até o Município de Campo Belo do Sul, bem como ao local de origem, após o término dos serviços constantes na contratação.
- ✓ Responsabilizar-se ainda, pelo envio/transporte do equipamento, até o local onde será executado cada serviço, sob orientação do Setor responsável.
- ✓ Executar os serviços conforme requisitado pelo município, arcando com as despesas de: cedência dos equipamentos; combustível; manutenção e operador, além das despesas referentes à alimentação e hospedagem do operador.
- ✓ Disponibilizar o equipamento com toda a documentação em dia, bem como com seguro total.
- ✓ Disponibilizar operador, com habilitação vigente e de acordo com o equipamento
- ✓ Disponibilizar, para a execução dos serviços durante a vigência da contratação, veículo equipado com horímetro.
- ✓ Disponibilizar operador/motorista.
- ✓ Responsabilizar-se pelo fornecimento de óleo lubrificante e óleo hidráulico, bem como pelos respectivos filtros que se fizerem necessários durante a execução do objeto.
- ✓ Substituir o veículo quando não houver possibilidade de conserto, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação.
- ✓ Realizar o abastecimento da máquina/caminhão que prestará os serviços.
- ✓ Responsabilizar-se por todas as demais despesas que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- ✓ Responsabilizar-se pelas despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços.

A marcação no horímetro se dará quando do EFETIVO início e término do SERVIÇO PRESTADO, comprovado mediante ordem de serviço emitida pelo município e planilha específica, na qual deverá conter data, local, as horas trabalhadas, ter assinatura do operador/motorista do veículo e do responsável pelo acompanhamento do serviço (funcionário/servidor do Município/fiscal), bem como o registro fotográfico do horímetro, ao início e término da efetiva prestação do serviço.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses, é a seguinte:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Prestação de Serviços com operador/motorista de <b>Escavadeira Hidráulica</b> sobre esteiras cabinada, com peso operacional de no mínimo de 22 Toneladas, Potência mínima de 158 HP, Ano de fabricação no mínimo 2017, o ano de fabricação deverá constar na plaqueta da máquina. Equipado com equipamento de rastreamento e monitoramento via satélite com GPS.	Hora	300

02	Prestação de Serviços com operador/motorista de <b>Escavadeira Hidráulica</b> sobre esteiras cabinada, com peso operacional de 13 a 16 Toneladas, Potência mínima de 100 HP, Ano de fabricação no mínimo 2022, o ano de fabricação deverá constar na plaqueta da máquina. Equipado com equipamento de rastreamento e monitoramento via satélite com GPS.	Hora	500
03	Prestação de Serviços com operador/motorista de <b>Trator de Esteira hidráulico cabinado</b> , peso operacional de no mínimo 14 Toneladas, Potência mínima de 130 HP, equipado com escarificador. Ano de fabricação no mínimo 2019, o ano de fabricação deverá constar na plaqueta da máquina. Equipado com equipamento de rastreamento e monitoramento via satélite com GPS.	Hora	400
04	Prestação de Serviços com operador/motorista de <b>motoniveladora</b> , peso operacional de no mínimo 19 Toneladas, Potência mínima de 180 HP, com lâmina deslizante e escarificador traseiro. Com no máximo 15 anos de uso com o ano de fabricação na plaqueta da máquina. Equipado com equipamento de rastreamento e monitoramento via satélite com GPS.	Hora	500
05	<b>Caminhão caçamba traçado 6x4</b> com capacidade mínima 12 m <sup>3</sup> tipo caçamba basculante, ano de fabricação 2010, deverá constar a plaqueta no caminhão.	Hora	2.000
06	Prestação de Serviços com operador/motorista de <b>Retroescavadeira traçada 4x4</b> , com peso operacional igual ou maior a 6.500 kg, potência igual ou superior a 95 HP. Com no máximo 15 anos de uso com o ano de fabricação na plaqueta da máquina.	Hora	300

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A partir das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento exige a contratação de empresa especializada cuja atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas, tecnologias que melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem contratados, de forma fracionada conforme os requisitos estabelecidos no documento.

### SOLUÇÃO 01:

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, periodicamente precisa realizar ações que permitam melhores condições de vida a população campobelense como a manutenção de estradas, permitindo que o setor produtivo realize com previsibilidade o escoamento da produção agrícola, pecuária, assim como facilitar transporte de alunos, dentre outros serviços necessários na área urbana e rural.

Os serviços momentaneamente estão sendo executados parcialmente, devido ao déficit de pessoas e máquinas.

### SOLUÇÃO 02:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com locação do maquinário, por hora trabalhada, e disponibilização do operador.

### SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:

Diante do exposto, soluções 01 e 02 atendem o princípio de mitigar os problemas existentes, com a contratação/processo licitatório conforme descritivo.

Prefeitura não consegue atender todas as demandas de interesse da população urbana e rural do município.

A presente contratação (locação de máquinas e equipamentos) segue o modelo utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há impeditivo para limitar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento dos serviços que deverão compor o objeto do Processo Licitatório, foi realizada pesquisa, conforme Decreto Municipal nº 145/2023. Assim, a estimativa de preços apresenta-se no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Prestação de Serviços com operador/motorista de <b>Escavadeira Hidráulica</b> sobre esteiras cabinada, com peso operacional de no mínimo de 22 Toneladas, Potência mínima de 158 HP, Ano de fabricação no mínimo 2017, o ano de fabricação deverá constar na plaqueta da máquina. Equipado com equipamento de rastreamento e monitoramento via satélite com GPS.	Hora	300	R\$ 299,00	R\$ 89.700,00
02	Prestação de Serviços com operador/motorista de <b>Escavadeira Hidráulica</b> sobre esteiras cabinada, com peso operacional de 13 a 16 Toneladas, Potência mínima de 100 HP, Ano de fabricação no mínimo 2022, o ano de fabricação deverá constar na plaqueta da máquina. Equipado com equipamento de rastreamento e monitoramento via satélite com GPS.	Hora	500	R\$ 289,00	R\$ 144.500,00
03	Prestação de Serviços com operador/motorista de <b>Trator de Esteira hidráulico cabinado</b> , peso operacional de no mínimo 14 Toneladas, Potência mínima de 130 HP, equipado com escarificador. Ano de fabricação no mínimo 2019, o ano de fabricação deverá constar na plaqueta da máquina. Equipado com equipamento de rastreamento e monitoramento via satélite com GPS.	Hora	400	R\$ 305,22	R\$ 122.088,00
04	Prestação de Serviços com operador/motorista de <b>motoniveladora</b> , peso operacional de no mínimo 19 Toneladas, Potência mínima de 180 HP, com lâmina deslizante e escarificador traseiro. Com no máximo 15 anos de uso com o ano de fabricação na plaqueta da máquina. Equipado com equipamento de rastreamento e monitoramento via satélite com GPS.	Hora	500	R\$ 329,57	R\$ 164.785,00
05	<b>Caminhão caçamba traçado 6x4</b> com capacidade mínima 12 m <sup>3</sup> tipo caçamba basculante, ano de fabricação 2010, deverá constar a plaqueta no caminhão.	Hora	2.000	R\$ 180,00	R\$ 360.000,00
06	Prestação de Serviços com operador/motorista de <b>Retroescavadeira traçada 4x4</b> , com peso operacional igual ou maior a 6.500 kg, potência igual ou superior a 95 HP. Com no máximo 15 anos de uso com o ano de fabricação na plaqueta da máquina.	Hora	300	R\$ 197,00	R\$ 59.100,00
<b>Estimativa total</b>				<b>R\$ 940.173,00</b>	

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, com operador/motorista se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha viável para Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O processo licitatório mostra-se viável por meio de licitação, com serviços de qualidade, fiscalização e controle eficiente, de acordo com as expectativas da administração e contrato assinado. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que os serviços sejam realizados em mais de uma vez durante o ano por meio dos contratos específicos conforme demanda.

Atividades que, porventura estejam aguardando para serem concluídas poderão ser solucionadas com a locação desses maquinários e equipamentos.

A referida contratação possibilitará a Secretaria de Obras e Serviços Públicos recuperar e manter as estradas do município em bom estado de conservação, assim como terraplanagem eventualmente necessárias para outras ações desenvolvidas pela administração municipal.

Havendo a necessidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura, a empresa contratada, deverá disponibilizar até 04 (quatro) equipamentos simultaneamente.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, avaliando criteriosamente as propostas que se enquadram no Registro de Preços.

Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois os serviços serão demandados de acordo com a necessidade e o valor a ser pago a empresa registrada será por Hora Trabalhada.

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, além de tornar público o certame.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de máquinas visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento do município em menor tempo, permitindo maior segurança e condições adequadas de tráfego nos 1.300 km de estradas primárias de Campo Belo do Sul.

A contratação prevê serviço de máquinas com mão-de-obra especializada e manutenção por conta da contratada, visa reduzir custos e permitir maior agilidade entre fase inicial e final do contrato.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A empresa será informada, através de documento formal (Autorização de Fornecimento ou Nota de empenho) sobre a contratação dos serviços, que ocorrerá de forma fracionada.

Por se tratar de serviço comum, e empresas com a competência requerida, não se identifica a necessidade de providências complementares.

Não há necessidade de transição contratual, pois não há contratos vigentes para este objeto.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade deste processo.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais causados ao meio ambiente pelo serviço em questão são baixos, visto que as manutenções de estradas seguem a legislação vigente, assim como terraplanagem com as devidas licenças ambientais.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a pesquisa de preço realizada, os critérios apontados visando a sustentabilidade e a justificativa apresentada para a resolução do problema, concordo com o prosseguimento do ato para a efetivação da contratação/aquisição.

Diante do exposto se faz necessária a contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquinas, mediante locação por hora trabalhada e com disponibilização do operador/motorista”.

Entende-se como viável a contratação por meio de processo licitatório, mediante ao levantamento da necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos descrito neste ETP, (Estudo Técnico Preliminar) para atender o interesse público, com previsão e viabilidade financeira.

Campo Belo do Sul, SC, 21 de maio de 2026.

**CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**